



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002814 - 48 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1551/2022  
De 21 de dezembro de 2022.

Concede Renovação de Cessão,  
mediante permuta de Servidor e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Renovação de Cessão, mediante permuta, da servidora VANESSA DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF: \*\*\*\*.363.605-\*\*, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo Professor (a) de Educação Básica, para a Prefeitura Municipal de Aracaju, no período de 01/01/2022 a 09/10/2022, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora MARA RUBIA DO NASCIMENTO MELO, CPF: \*\*\*.872.225-\*\*, Professor (a) de Educação Básica, integrante do quadro de servidores do magistério público municipal de Aracaju.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de dezembro de 2022.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)